



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

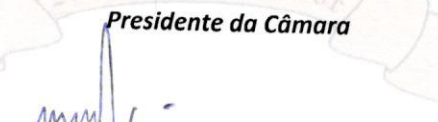
Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

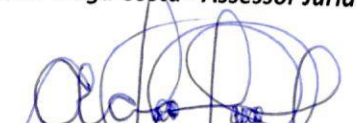
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL)

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES

Aos 17 dias do mês de outubro de 2018, às 10h00min (dez horas), nas dependências da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, conforme comunicado publicado em órgão de imprensa escrita de circulação local e por meio de afixação no local de costume na sede da Câmara Municipal, em local visível ao público, reuniram-se em audiência pública conforme determina o artigo 48, parágrafo único, da L.R.F. (Lei de Responsabilidade Fiscal), as pessoas abaixo assinadas, às quais foi apresentado o projeto de lei dispendo sobre a **Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2019**. Iniciada a Audiência Pública, aos presentes foi dito que a presença do tesoureiro e assessor jurídico poderia ser utilizada para quaisquer esclarecimentos, sendo que não houve manifestação de qualquer pessoa. A seguir, o presidente da Câmara solicitou ao senhor Ademar Formigoni Junior, ilustre contador desta casa de leis, bem como do assessor jurídico da Câmara Municipal, Dr. Renato Fraga Costa, que esclarecesse os aspectos contemplados no projeto de lei orçamentária (LOA 2019), oriundo do Poder Executivo. Prestados os necessários esclarecimentos, passou-se à fase de discussão, sendo franqueada a quem pretendesse usar a palavra aos vereadores e aos cidadãos presentes. Em seguida, os vereadores presentes solicitaram que se constasse em ata, a necessidade de se indagar ao Prefeito, dos motivos da não inclusão nas leis orçamentárias de programas de recuperações fiscais (REFIS), pois, todos os Municípios da região contemplam tal benefício. Consideram ainda os vereadores, que tal medida possibilita o recebimento mais efetivo dos créditos de natureza fiscal, evitando-se assim, o crescimento da dívida ativa. Nada mais havia tratar ou discutir, razão pela qual o *Presidente da Câmara*, encerrou a presente Audiência Pública, eu, Renato Fraga Costa, lavrei a presente ata que depois de lida segue assinada por todos. Pulique-se a presente ata no jornal de circulação regional e no sítio eletrônico da Câmara Municipal. Em virtude da observação dos vereadores, encaminhe-se ao Prefeito Municipal o que sugerido, anexando-se ao ofício, cópia da presente ata. Cândido Rodrigues, 17 de Outubro de 2018.


FABRICIO ANTONIO RONCOLLI
Presidente da Câmara


Renato Fraga Costa - Assessor Jurídico


Ademar Formigoni Junior
Contador

